



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 090/98

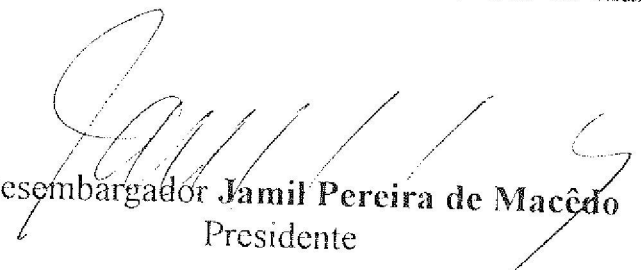
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 12.03.98,

RESOLVE :

MANTER a Sra. **MARIA JOSÉ MARTINS**, na função de Escrivã Eleitoral, da 132ª Zona Eleitoral, sediada em **APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**, no período de 19.04.98 a 18.04.2000.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente